



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Processo TC nº 04.495/15

Objeto: **Prestação de Contas Anuais**

Município: **Patos/PB**

Prefeita Responsável: **Francisca Gomes Araújo Mota**

Patrono/Procurador: **Advogado Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (OAB/PB 14.233)**

Prestação de Contas Anual do Chefe do Poder Executivo - Exercício Financeiro de 2014. Emissão de Parecer FAVORÁVEL à aprovação das contas, com as ressalvas do Art. 138, parágrafo único, inciso VI, do Regimento Interno do TCE/PB.

PARECER PPL TC nº 0193/2021

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do **Processo TC n.º 04.495/15**, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro de 2014, da **Sra. Francisca Gomes Araújo Motta**, ex-Prefeita Municipal de **PATOS/PB**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, na conformidade do Relatório e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas, com as ressalvas do Art. 138, parágrafo único, inciso VI, do Regimento Interno do TCE/PB, encaminhando-o à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores do Município.

Presente ao julgamento o representante do Ministério Público Especial
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sala de Sessões do TCE/PB – Plenário Ministro João Agripino Filho
João Pessoa, 13 de outubro de 2021.

Assinado 18 de Outubro de 2021 às 09:01



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE

Assinado 15 de Outubro de 2021 às 11:08



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Antonio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 20 de Outubro de 2021 às 14:38



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO

Assinado 25 de Outubro de 2021 às 18:08



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Arnóbio Alves Viana
CONSELHEIRO

Assinado 15 de Outubro de 2021 às 14:54



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO

Assinado 18 de Outubro de 2021 às 11:16



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Isabella Barbosa Marinho Falcão
PROCURADOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO